do horário de funcionamento do Centro Cirúrgico, do Centro de Endoscopia/Colonoscopia e Enfermaria para 24 horas, conforme Projeto Avança Saúde – Cirurgias e Exames, na unidade HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI, nos meses de Novembro e Dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias com transferências de nº 84.10.10.302.3003.2.507. 3.3.50.39.00.02.

II- Ante o acima exposto, autorizo a celebração de Termo Aditivo;

III- Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DO COORDENADOR I

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

2016-0.094.676-0/Esporte Clube Pinheiros/R. Angelina Maffei Vita, 493/H/N.023482/Advertência/Em 24/09/2021.

2018-0.067.861-0/Antônio Rufino de Oliveira Pizzaria-ME/R. Guaraiuva, 633/AM/N.66-035.388-1/Valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais)/Em 22/10/2019.

2014-0.123.130-2/Escola Estadual Romeu de Moraes/R. Toneleiros, 407/AM/N.66-033.439-9/ Valor R$ 1.000,00 (Hum mil reais) e AM/N.66-033.440-2/ Valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais)/Em 25/02/2021

2018-0.062.422-7/Antonia Cleves da Silva Pizzaria-ME/R. Camburiu, 329/AM/N.66-035-219-2/Valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)./Em 11/02/2020

-

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE SANTO AMARO

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Santo Amaro, de acordo com o dispositivo no artigo 1º, inciso IV, artigo 140,145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Processo SEI nº 6018.2021/0028509-4

Interessado: Companhia Brasileira de Distribuição

Endereço: Av. Major Silvio de Magalhães Padilha,16741 Jardim Morumbi Capital/SP CEP 05693-000 Fone: 11-3886-0321.

Assunto: DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

À vista da manifestação técnica que acolho na íntegra, adoto como razão de decidir, indefiro a defesa apresentada em tempo hábil pela empresa supracitada. Mantenho o Auto de Infração Série H/Nº 012290, lavrado em 10-11-2021.

Advogados e Associados- Franco Montoro e Peixoto.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE - CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam as empresas abaixo relacionadas convocadas a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, à Rua Paineira do Campo, nº 902 – Santana, Contabilidade das 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, com a apresentação ou cópia reprográfica de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Tributos Mobiliários da Prefeitura do Município de São Paulo, no caso de empresa fora do Município, declaração que nada deve a Prefeitura de São Paulo e o Certificado de Regularidade do FGTS, bem como portar carta de autorização ou procuração, para retirada da mesma. Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6018.2021/0033055 - 3	96.805/ 2021 –	OLSEN INDÚSTRIA E COMERCIO S A	R$ 336.600,00
6018.2021/0033055 - 3	96.826/ 2021 –	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 102.000,00

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2021/0019962-7 e 2014-0.136.154-0
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 198/2019, 683/2019-SMS.G, 1.046/2019 e 1.377/2019-SMS.G à Coordenadoria Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, **AUTORIZO** a complementação ao Despacho de celebração do Termo Aditivo n.º 049/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME, para fazer constar o valor de repasse do período da prestação de serviço do mês de setembro de 2021, período de 01.09.2021 a 15.09.2021.

O valor do período é de R$ 1.900,527,79 (Um Milhão e Novecentos Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), conforme Nota de Reserva nº 68.176/2021, onerando as dotações nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39 .00.00

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em relação a Nota de Reserva e em Nota de Empenho

III- As demais informações constante no Despacho anteriormente publicado permanecem inalteradas.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6010.2021/0001632-4 e 2014-0.321.812-5
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 088/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo objetivo para formalizar Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde da Supervisão Técnica De Saúde de Pirituba, R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais), referente à Aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde da Supervisão Técnica De Saúde de Pirituba, onerando a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00, Nota de Reserva nº 65.928/2021 (SEI link 055307935).

II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6010.2021/0003075-0 e 2014-0.136.154-0
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 057/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME.

O Termo Aditivo visa o acréscimo de recursos de emenda parlamentar referentea adequação do espaço para instalação de mamógrafo na UBS Izolina Mazzei – Fase 2, conforme autorizado em link 054474278, para o mês de novembro/2021, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Nota de Reserva nºs 65.911/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00,

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6010.2021/0002946-9 e 2014-0.321.819-2
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 070/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando Inclusão de valores de Emenda Parlamentar Municipal para Aquisição de Equipamentos - UBS Vila Palmeiras, para o período de novembro de 2021, no valor de R$ 34.998,80 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária de 84.10.10.301.3003.2.52 0.4.4.50.52.00.00 conforme Nota de Reserva nº 66.859/2021.

II–**Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6010.2021/0003585-0 e 6018.2021/0004503-4
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 003/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO?, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto é o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente ao Acréscimo de recursos de emenda parlamentar para obras de acessibilidade na UBS VILA ALBERTINA, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)), conforme Notas de Reserva nºs 66.045/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6010.2021/0002943-4 e 2014-0.321.812-5
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 089/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 004/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

O termo aditivo objetiva para formalizar Aprovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para Aquisição de equipamentos para a UPA PERUS, no montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), onerando a dotação 84.10.10.302.3003.2.5 07.4.4.50.52.00.00, Nota de Reserva nº 66.046/2021 (SEI link 055353223).

II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

COMUNICADO

A Supervisora Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**a abertura das unidades abaixo relacionadas, no dia **04/12/2021, das 07:00 às 19:00h** para realização de Campanha de Vacinação contra o COVID.

UNIDADE - ENDEREÇO

UBS Brasilândia - Rua Parapuã, 1646

UBS Cruz das Almas - Rua Padre Feliciano Domingues, 90

UBS Dr. L A Galvão - Rua Joaquima Maria dos Santos, 198

UBS Jardim Guanabara - Av. Min. Petronio Portela, 663

UBS Jardim Guarani - Rua Santana do Araçuai, 160

UBS Jardim Icaraí - Rua Almir Dehar, 201

UBS Jardim Ladeira Rosa - Rua José da Costa Gavião, 150

UBS Jardim Paulistano - Rua Encruzilhada do Sul, 946

UBS Jardim Vista Alegre - Rua Ibiraiaras, 21

UBS Nova Esperança - Rua Miraci, 94

UBS Maria Cecilia Donnangelo - Rua Rui Moraes do Apocalípse, 02

UBS Silmarya R M de Souza - Rua Euvaldo Augusto Freire, 20

UBS Vila Palmeiras - Rua Francisco Lotufo, 24

UBS Vila Penteado - Rua Urupeva, 219

UBS Vila Progresso - Rua Antonio Genelle, 30

UBS Vila Ramos - Rua Ferraz de Vasconcelos, 80

UBS Vila Terezinha - Rua Domingos Francisco Medeiros, 70

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2021/0079600-5 e 2014-0.321.819-2
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 071/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 018/2015 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - CNPJ n.º 68.311.216/0001-01, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE/CACHOEIRINHA, objetivando Inclusão de valores de Emenda Parlamentar Municipal para a ampliação, reforma e adequações (recepção) na UBS Jardim Peri, para o período de novembro de 2021, no valor de R$ 79.750,83 (setenta mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária de 84.10. 10.301.30031.509.4.4.50.51.00.00, conforme Nota de Reserva nº 66.169/2021.

II –**Autorizo** a emissão das respectivas Notas de Empenho.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Processo nº 6018.2021/0004503-4 e 6010.2021/0003586-8
DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1.046/2019, 1.377/2019 e 471/2020-SMS.G,**AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n.º 004/2021 ao Contrato de Gestão n.º CG R 025/2021 – CPCSS/SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade Organização Social SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto é o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ..

O Termo Aditivo visa Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente ao Acréscimo de recursos de emenda parlamentar para obras de acessibilidade da área do estacionamento da UBS Toledo Piza, para o mês de novembro/2021, recursos financeiros, no montante de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) conforme Notas de Reserva nºs 67.758/2021, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.509. 4.4.50.51.00.00.

II –**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado tanto em relação a Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

MOBILIDADE E TRÂNSITO

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0004964-0

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr(a) AGUINALDO APARECIDO PEREIRA, Condutax n.º 271.576-36, para proceder a sua baixa de coproprietário e veículo do alvará de estacionamento nº 033.725-29, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0005308-7

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) JAIR TEIXEIRA DO CARMO, Condutax n.º 101.872-35, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 020.139-24, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0005432-6

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Espólio do Sr(a) HUAIB ARMINDO HUEB, Condutax n.º 226.264-33, para proceder a sua baixa de coproprietário e do veículo do alvará de estacionamento nº 032.189-29, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/0006439-9

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr. Matheus Oliveira da Silva, Condutax n.º 285.585-37, para proceder a sua baixa de coproprietário e do veículo, do alvará de estacionamento nº 005.215-23, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2020/00011082-0

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr. EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, Condutax n.º 178.923-33, para proceder a sua baixa de coproprietário, do alvará de estacionamento nº 005.498-27, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2021/0037136-6

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos INTIMA a pessoa jurídica EMPRESA DE TAXI PIRATININGA LTDA – TP 052-3, para proceder a baixa do preposto do alvará de estacionamento nº 008.053-27, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-officio".

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 907

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6027.2018/0005976-4 - Atividade Industrial: Solicitação de Licença Ambiental

Interessados: LONNI CABOS ELETRICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

COMUNIQUE-SE: (COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 608/CLA/DAIA/GTAIND/2021 - PA SEI: 6027.2018/0005976-4 Interessado: LONNI CABOS ELÉTRICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 31.246.688/0001-18 - Processo de Solicitação de emissão Licença Ambiental de Operação - Regularização. O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTA-IND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa: 1 - Apresentar ALF - Auto de Licença de Funcionamento para atender exigência dos Art. 23 e 24, da Portaria nº 005/DECONT/2018. Considerando que a atividade CNAE 29.45-0-00 - Fabricação de Material Elétrico e Eletrônico para veículos automotores, exceto baterias estão localizadas em ZC - Zona de Centralidade, da Lei 16.402/2016, e possui Subcategoria de Atividade: IND2-12 do Decreto Municipal 57.378/2016, sendo necessária a apresentação do ALF - Auto de Licença de Funcionamento do Empreendimento; 2 - Para o prosseguimento do Licenciamento cabe ao interessado Encaminhar um PDF com no máximo 10mb de tamanho (tamanho máximo por email) contendo relatório fotográfico dos ambientes, externos e internos de operação da atividade: Produção; Administrativo; depósito etc. - Excepcionalmente devido a Pandemia e para evitar aglomerações o documento poderá ser enviado por meio eletrônico, conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12. - Enviar o documento por e-mail: svmagtaind@prefeitura.sp.gov.br com cópia para ecapitanio@prefeitura.sp.gov.br - A documentação requerida poderá ser entregue na praça de atendimento do setor Protocolo, situado à Rua do Paraíso, 387 (TÉRREO) - Paraíso, das 8:00 h. às 17:00 h., mediante necessidade de agendamento ou outro procedimento determinado no Protocolo da SVMA, ligar para o telefone 5187-0326 e verificar. O protocolo do documento também deverá atender o prazo deste comunique-se, estipulado a partir da publicação deste no DOC. OBS.:1 Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não atenda este comunique-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste comunique-se no Diário Oficial do município de São Paulo.)

SEI nº 6027.2020/0007734-0 EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL TCA 294/2021 PMSP/SVMA e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, em decorrência de obras emergenciais para Recuperação da Galeria existente na Alça de acesso da Ponte Jânio Quadros, Marginal Tietê, pista local sentido Rodovia Presidente Dutra / Marginal Pinheiros, Bairro Vila Guilherme - São Paulo - SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos Nºs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO 1. A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS: 1.1 Corte:** 1.1.1. Árvores invasoras: 0 (zero); 1.1.2. Árvores exóticas: 03 (três); 1.1.3. Árvores nativas: 06 (seis); TOTAL: 09 (nove); 1.**2. Remoção: 1.2.1. Árvores mortas: 0 (zero); 1.3. Área de doação:** 0 (zero); 1.**4. Árvores na calçada:** 0 (zero); 1.**5. Preservadas:** 13 (treze); 1.**6. Transplante interno:** 0 (zero); 1.**7. Transplante Externo:** 0 (zero); 1.**8. Plantio: 1.8.1. Plantio no entorno da obra:** 09 (nove) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de respectivos tutores; 1.8.2. Calçada: 0 (zero); 1.8. 3 Estacionamento: 0 (zero); 1.**9. Conversão: 1.9.1. FEMA:** Não; 1.**9.2. Entrega de mudas:** Não; 1.**9.3. Obras:** Não; 1.**10. Implantação de calçada verde:** Não; 1.**11. Intervenção em Patrimônio Ambiental:** Não; 1.**12. Intervenção em VPP:** Não; 1.**13. Intervenção em Fragmento Florestal:** Não; 1.**14. Intervenção em APP:** Não; 1.**15. Manejo / afugentamento de fauna:** Não; 12. **EFICÁCIA 12.1** A eficácia das autorizações descritas na cláusula primeira inicia-se na data da emissão/publicação do respectivo alvará de execução ou documento equivalente (Alvará Modificativo, Reforma etc.), com o apostilamento do número deste TCA.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO DO DIA 03/12/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 906

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387

6027.2021/0013840-6 - Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessados: ALEXANDRE LUIS PEREIRA

COMUNIQUE-SE 526/GTAC/2021

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita a apresentação dos seguintes documentos:

Requerimento de Consulta Prévia devidamente preenchido, assinado e **legível** (Anexo A);

Matrícula atualizada, **de no máximo 3 meses**, do imóvel objeto da consulta;

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU do imóvel objeto da consulta;

Identificação do Responsável Legal com cópia **legíveis** dos documentos (RG, CPF e, se necessário, contrato social);

Foto ou imagem **aérea atual e legível com delimitação da área**. Pode ser apresentada imagem obtida pela internet ou programas de computador (Google Earth, GeoSampa, etc.) **desde que o perímetro da área de interesse esteja delimitado**.

Recolhimento do preço público referente a Consulta Prévia, conforme Decreto Municipal nº 60.049/2021, 29.1.10.1.- Requerimento de consulta prévia.

Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação poderá ser encaminhada por meio do e.mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.